



CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA – 2014

ANEXO 8

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS EMPREGOS

➤ NÍVEL SUPERIOR: CORPO TÉCNICO

Emprego 01 – Analista: Administrador

- Planejar, acompanhar e controlar fluxos financeiros da Fundação;
- Programar, controlar e executar pagamentos e despesas da Fundação;
- Realizar estudos, proposições e divulgação de medidas para o aperfeiçoamento da legislação financeira e administrativa, na área de sua competência;
- Expedir instruções normativas e solução de consultas relativas à matéria pertinente à área de sua atuação;
- Exercer atividades administrativas e da administração financeira;
- Administrar, conservar, fiscalizar os bens da Instituição;
- Proceder ao exame e estudo de processos da área administrativa;
- Emitir parecer sobre aquisição, alienação, locação, permutas, nos âmbitos das áreas administrativa e financeira;
- Realizar a análise, o aperfeiçoamento e o controle de pessoal da Instituição;
- Prestar apoio em matéria organizacional e operacional, objetivando a modernização das áreas administrativa e financeira da Instituição;
- Treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- Desenvolver metodologias apropriadas para a solução de problemas atinentes à sua área de competência;
- Emitir pareceres sobre matérias de sua especialidade;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Elaborar a programação orçamentária da Fundação, bem como acompanhar, controlar e avaliar sua execução;
- Analisar a política financeira no que tange as receitas e as despesas da Fundação;
- Adotar medidas cabíveis para a aquisição e o fornecimento do material permanente e de consumo necessário aos seus serviços, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo;
- Acompanhar, junto aos órgãos da Administração Pública Estadual, a tramitação de atos ou documentos de interesse da Fundação, sujeitos a registros ou publicações;
- Coordenar, executar e controlar a seleção, o recrutamento, a admissão e a demissão, a avaliação, o aperfeiçoamento e o treinamento dos servidores e/ou empregados da Fundação, assim como a formação da política de pessoal da Instituição;
- Coordenar e supervisionar os serviços da Instituição, dentro de sua área;
- Prestar assessoramento aos Conselhos de Administração e Curador e a autoridades superiores ou a unidades administrativas em assuntos de sua especialidade;
- Implantar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização na área administrativa;
- Implementar/implementar normas e procedimentos de modernização administrativa;
- Orientar estágios;

- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva a formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Participar da execução de atividades pertinentes a Licitações e a Pregões;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 02 – Analista: Advogado

- Representar judicialmente e administrativamente a Entidade em todos os litígios que a envolverem;
- Executar atividades administrativas, com emissão de pareceres de orientação jurídica ou pareceres de interpretação jurídica;
- Participar de comissões de licitação e de comissões de sindicância;
- Executar tarefas de redação de atos administrativos, tais como: resoluções, determinações, ordens de serviço, portarias, informações, editais de licitação, contratos diversos, termos de obrigação, ajustes, cessões de direito e convênios, dentre outros;
- Realizar tarefas de prevenção e de previsão de procedimentos judiciais, em todos os segmentos (fiscais, trabalhistas, cíveis e administrativos);
- Manter atualizada relação de leis, decretos, resoluções e determinações ambientais no âmbito nacional e estadual;
- Orientar estagiários;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 03 – Analista: Agrônomo

- Planejar, coordenar, orientar e executar projetos de pesquisa, trabalhos, experimentos, observando o interesse e finalidade da Instituição, no país e no exterior;
- Planejar e desenvolver métodos de controle à erosão e de manejo ecológico de solos;
- Planejar, executar e promover a recuperação e/ou restauração de áreas degradadas;
- Planejar e desenvolver processos de controle biológico e de manejo ecológico de pragas e doenças;
- Elaborar e desenvolver projetos da área de tecnologia de sementes e de biotecnologia;
- Planejar e executar projetos de ajardinamento e produção de vegetal para alimentação dos animais;
- Participar de atividades de campo, de laboratório e de gabinete, dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- Planejar, manejar, implantar e administrar Unidades de Conservação;
- Emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional;
- Exercer atividades de curadoria de coleções científicas e didáticas;
- Planejar, ordenar, gerenciar e executar atividades de viveiro;
- Produzir, multiplicar, padronizar, orçamentar e mensurar quantitativamente, com interferência estatísticas os recursos biológicos;
- Desenvolver alternativas tecnológicas de baixo custo;
- Desenvolver sistemas de produção agropecuária;
- Propor às agências de financiamento de pesquisa, projetos para execução própria e/ou em equipe;

- Divulgar através de redação de relatórios, de artigos técnico-científicos, de livros e de outros meios de comunicação, os resultados de pesquisa científica;
- Participar e ministrar cursos, simpósios e palestras promovidos pela Entidade e/ou outras Instituições;
- Participar e/ou promover congressos, reuniões científicas e realizar estágios e cursos no país e no exterior, compatíveis com seu aperfeiçoamento profissional específico e dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- Promover a formação de recursos humanos em graduação e pós-graduação, bem como orientar estagiários e bolsistas;
- Promover e participar de intercâmbio científico dentro de sua especialidade entre instituições nacionais e estrangeiras, observada a legislação vigente;
- Participar de comissões, grupos de trabalho e similares, por eleição ou designação;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividades da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com sua respectiva habilitação;
- Identificar e quantificar ecossistemas naturais com base na interpretação e classificação de imagens de satélite e de fotos aéreas, bem como atuar na elaboração de mapas de cobertura vegetal e ocorrência de fauna e flora;
- Elaborar banco de dados sobre biodiversidade e executar análise e tratamento de dados espaciais, ecossistemas e espécies;
- Planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- Promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- Buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- Desenvolver atividades relacionadas à nutrição animal, quando responsável pela nutrição do acervo de animais, formulando e acompanhando as dietas alimentares e verificando qualitativamente e quantitativamente a alimentação dos animais;
- Supervisionar, orientar e efetuar trabalhos de biotério e produção de alimentos de origem animal;
- Orientar alunos de mestrado e de doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 04 – Analista: Analista de Sistemas

- Elaborar o plano anual de informática;
- Projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados;
- Planejar a solução lógica de programas, revisar e adotar medidas eficientes para melhorar o desempenho e uso de sistemas e equipamentos já existentes;
- Planejar, indicar e implantar os meios múltiplos de segurança de equipamentos, programas e dados registrados;
- Orientar e prestar o assessoramento aos usuários na utilização e aquisição de “softwares”, aplicativos, “softwares” para desenvolvimento e equipamentos, assegurando aos mesmos a melhor solução em informática;
- Documentar os programas, sistemas e projetos desenvolvidos para equipamentos de informática, elaborando manuais de instrução para uso de programadores, operadores e demais usuários dos sistemas;
- Manter o intercâmbio com outros órgãos públicos ou privados, buscando a utilização de métodos, rotinas, “hardwares” e “softwares”, inclusive para comunicação e integração com os principais bancos de dados;

- Buscar atualização tecnológica, diante de novos aplicativos e soluções, mantendo a agilização operacional, resultante da modernização dos recursos em informática;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 05 – Analista: Arquiteto

- Exercer atividades referentes a projetos e execuções de edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional, seus serviços afins e correlatos;
- Estudar, planejar as especificações de construções;
- Estudar a viabilidade técnica e econômica, e elaborar orçamentos;
- Assistir, assessorar, prestar consultoria, dirigir e dar parecer técnico;
- Executar obras e serviços técnicos;
- Fiscalizar obras;
- Realizar produção técnica e especializada: ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão;
- Orientar estágios;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 06 – Analista: Assistente Social

- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade;
- Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades;
- Promover a participação dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais;
- Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias;
- Programar a ação básica da Instituição nos campos sociais, médicos e outros,
- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento;
- Organizar e executar programas de serviço social na Instituição, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras;
- Assistir as famílias dos empregados desta Instituição em que seja detectada a necessidade de ajuda;
- Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos empregados;
- Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;

- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 07 – Analista: Bibliotecário

- Exercer atividades compatíveis com sua habilitação profissional atendendo aos objetivos e finalidades da Instituição, envolvendo a consultoria, o assessoramento, a vistoria, a perícia, o parecer, o laudo e o relatório técnico concernente à biblioteconomia, documentação e informação;
- Realizar o planejamento, pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de biblioteconomia, documentação e informação, incluindo a normalização documental, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições de biblioteconomia;
- Assessorar na elaboração de instrumentos de coleta de dados estatísticos, recenseamento e cadastro, referentes a serviços e acervos;
- Prestar atendimento ao público em geral;
- Orientar estagiários;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 08 ao 19 – Analista: Biólogo

- Organizar e curar coleções científicas e didáticas de espécimes animais e vegetais atuais vivos, mortos, conservados ou fixados e fósseis, bem como suas partes ou produtos vivos ou fixados;
- Participar de atividades de campo, laboratório e gabinete, dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- Fazer o levantamento em campo, visando à observação e ao monitoramento da biodiversidade;
- Supervisionar, orientar e coordenar as atividades que envolvam o manejo do acervo animal e vegetal, inclusive relacionadas ao transporte interno e externo de animais, capturas em casos de fugas e identificação individual de animais;
- Participar de atividades de recomposição de populações e re-introdução de fauna;
- Supervisionar e verificar as condições dos recintos, em relação ao conforto e segurança dos animais, tratadores e público visitante;
- Coordenar os programas de enriquecimento ambiental e bem-estar animal;
- Promover articulações em municípios, entidades públicas, privadas e comunidade em geral, com relação à proteção do meio ambiente;
- Planejar, manejar, implantar e administrar unidades de conservação;
- Coordenar expedições científicas;
- Realizar perícias destinadas a apurar o valor científico de bens museológicos e prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de museologia;
- Propor, às agências de fomento, pesquisa, projetos para execução própria e/ou em equipe;
- Planejar eventos promovidos pela Instituição;
- Executar intercâmbios científicos com outras instituições nacionais e estrangeiras;
- Formular, elaborar, coordenar, supervisionar, orientar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da biologia ou a elas ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos;

- Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultorias nas diversas áreas do meio ambiente;
- Dar assistência técnico-científica e aconselhamentos, nas diversas áreas da biologia;
- Realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com seres vivos e os ambientes naturais, de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- Produzir, multiplicar, padronizar, orçamentar e mensurar quali-quantitativamente, com interferência estatística, os recursos biológicos;
- Manejar, conservar ou controlar organismos de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental;
- Desenvolver pesquisas que resultem em biotecnologia;
- Participar, orientar e coordenar equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos campanhas de cunho educativo ou técnico-científico, no que diz respeito ao meio ambiente, à saúde pública, à biologia sanitária, à educação e a outras áreas correlatas;
- Supervisionar o recebimento de materiais científicos, promover sua identificação, conferir material destinado a exames diversos com a finalidade de analisar, investigar ou executar outros procedimentos técnico-científicos;
- Apresentar relatórios técnicos e preparar trabalhos científicos para publicação e divulgação;
- Anotar, em fichas e relatórios apropriados, dados sobre descobertas, análises e conclusões de trabalho/pesquisa científica, de caráter básico ou aplicado, para possibilitar sua atualização ou auxiliar futuras pesquisas similares;
- Elaborar mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas (SIGs); entre outros, e análise e interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite;
- Elaborar banco de dados sobre biodiversidade e executar análise e tratamento de dados espaciais de ecossistemas e espécies;
- Planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- Promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- Buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- Desenvolver atividade relacionadas à nutrição animal;
- Supervisionar, orientar e efetuar trabalhos de biotério;
- Orientar alunos de mestrado e de doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 20 – Analista: Contador

- Organizar e executar os serviços de contabilidade em geral;
- Responder pelo controle e gerenciamento contábil-financeiro;
- Fazer a escrituração de livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto de organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- Realizar perícias judiciais ou extrajudiciais;
- Supervisionar e efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação;
- Elaborar boletins e propostas orçamentárias;
- Revisar permanente ou periodicamente as demonstrações contábeis;
- Realizar o levantamento do patrimônio da Fundação para divulgação correta do mesmo à sociedade;
- Realizar o estudo das consequências que determinado fato pode trazer ao patrimônio da Fundação, analisando-o para a elaboração de opiniões e recomendações;
- Orientar estagiários;

- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 21 – Analista: Ecólogo

- Diagnóstico ambiental, compreendendo estudos do meio físico, biológico e antrópico, e suas inter-relações, nas áreas de sua especificidade profissional;
- Avaliação de riscos, passivos e impactos ambientais sobre os meios físico, biológico e antrópico, conforme legislação vigente;
- Recuperação, manejo e conservação de ecossistemas naturais e antrópicos, visando funções e usos múltiplos;
- Monitoramento ambiental, compreendendo a análise e a interpretação de parâmetros bióticos e abióticos;
- Ordenamento territorial, envolvendo o planejamento e o zoneamento dos ecossistemas naturais e antrópicos;
- Controle ambiental, compreendendo: a elaboração e a execução de planos de controle, de proteção e de melhoria da qualidade ambiental; a utilização racional dos recursos naturais; e proposição de medidas mitigadoras e compensatórias para a resolução de problemas ambientais diagnosticados;
- Elaboração de projetos, planos e atividades de manejo agroflorestal, de prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão e erradicação de espécies invasoras;
- Elaboração de vistorias, perícias, pareceres e arbitramentos em assuntos referidos nos itens anteriores e pertinentes à sua formação profissional;
- Elaboração de projetos de criação e implementação de unidades de conservação;
- Fiscalização e controle de critérios, normas e padrões de qualidade ambiental e análise de projetos que objetivem a preservação ou a recuperação de recursos ambientais afetados por processos de exploração predatórios ou poluidores.

Emprego 22 – Analista: Engenheiro Florestal

- Planejar, coordenar, orientar e executar projetos de pesquisa, trabalhos, experimentos, observando o interesse e a finalidade da Instituição, no país e no exterior;
- Administrar o processo de administração do solo, controle de erosão e recuperação;
- Promover e planejar atividades de construção para fins florestais e suas instalações complementares, silvicultura, biometria e inventário florestal;
- Planejar, executar e promover a recuperação e/ou restauração de áreas degradadas;
- Planejar, manejar, implantar e administrar Unidades de Conservação;
- Elaborar e desenvolver projetos da área de tecnologia de sementes e de biotecnologia;
- Promover o manejo e ordenamento florestal;
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais renováveis, ecologia, defesa sanitária florestal;
- Planejar, ordenar, gerenciar e executar atividades de viveiro;
- Participar de atividades de campo, de laboratório e de gabinete, dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- Produzir, multiplicar, padronizar, orçamentar e mensurar quantitativamente, com interferências estatísticas, recursos biológicos;
- Manejar, conservar ou controlar organismos de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental;
- Planejar e executar projetos de ajardinamento;
- Emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional;
- Propor, às agências de financiamento de pesquisa, projetos para execução própria e/ou em equipe;
- Promover e participar de intercâmbio científico dentro de sua especialidade entre instituições nacionais e estrangeiras, observada a legislação vigente;

- Divulgar através de redação de relatórios, artigos técnico-científicos, livros e outros meios de comunicação, os resultados de pesquisa científica;
- Exercer atividades de curadoria de coleções científicas e didáticas;
- Participar e ministrar cursos, simpósios e palestras promovidos pela Entidade e/ou outras instituições;
- Participar de comissões, grupos de trabalho e similares, por eleição ou designação;
- Elaborar mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), entre outros, e fazer a análise e a interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite;
- Elaborar banco de dados sobre biodiversidade e executar análise e tratamento de dados espaciais ecossistemas e espécies;
- Planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- Promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- Buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- Participar e/ou promover congressos, reuniões científicas e realizar estágios e cursos no país e no exterior, compatíveis com seu aperfeiçoamento profissional específico e dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- Orientar alunos de mestrado e de doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 23 – Analista: Geógrafo

- Realizar estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico, geoeconômico, sócioeconômico, sócioespacial e populacional, bem como sobre clima e geomorfologia;
- Realizar pesquisas, avaliações e estudos geoeconômicos destinados ao planejamento ambiental, considerando os aspectos regionais físicos, humanos e econômicos;
- Realizar estudos e pesquisas para planejamento e implantação de políticas de desenvolvimento sustentável;
- Elaborar cartas, mapas, mosaicos fotogramétricos, levantamentos por plantas e mapas existentes e organizar mapotecas e cadastros;
- Elaborar mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), entre outros, e fazer a análise e a interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite;
- Realizar delimitação, caracterização e organização de regiões geográficas, bem como levantamento, mapeamento e avaliação de recursos naturais;
- Executar levantamentos topográficos, cadastros multifinalitários, fixação de limites, localização de pontos e sistema metropolitano de coordenadas;
- Realizar levantamentos e planejamento físico-espacial, planos de manejo de uso do solo e de unidades de conservação, de bacias hidrográficas, planos diretores urbanos e regionais e zoneamentos ecológico-econômicos;
- Atuar em atividades de campo para obtenção de coordenadas geográficas em fragmentos de áreas naturais para fins de obtenção de testemunhos da vegetação nativa;
- Utilizar programas de computador específicos para tratamento de imagens de satélite e tratamento de dados bióticos com informações georeferenciais;
- Elaborar banco de dados e executar análise e tratamento de dados espaciais de fragmentos de ecossistemas;

- Elaborar avaliações, pareceres, laudos técnicos, perícias relacionados com o gerenciamento e manejo relativo aos recursos naturais;
- Orientar alunos de mestrado e de doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 24 – Analista: Jornalista

- Criar, redigir, produzir e distribuir informações sobre as atividades desenvolvidas na Entidade, tanto para a imprensa como para os públicos específicos;
- Contatar, agendar, assessorar e assistir entrevistas individuais e/ou coletivas com a imprensa ou outros grupos;
- Editar as publicações e relatórios da Entidade;
- Visitar os veículos de comunicação para promover e manter um bom relacionamento com os editores, chefias, repórteres, formadores de opiniões, produtores;
- Orientar estagiários;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 25 – Analista: Médico do Trabalho

- Realizar exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, através de exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico;
- Executar exames periódicos de todos os empregados ou, em especial, daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais;
- Executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares;
- Avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho;
- Coordenar a elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra;
- Elaborar planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades;
- Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos;
- Participar de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas;
- Planejar programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada;
- Participar de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas;

- Realizar os exames médicos destinados à seleção ou à orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas;
- Realizar inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores;
- Participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa;
- Elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade;
- Participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores;
- Participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 26 – Analista: Médico Veterinário

- Supervisionar a profilaxia ambiental, alimentar e médica;
- Controlar a saúde do plantel animal;
- Receber e albergar os animais enfermos procedentes do plantel do Parque Zoológico, dando-lhes o atendimento veterinário (clínico e/ou cirúrgico) necessário;
- Receber e registrar os animais ingressos no Parque Zoológico dando-lhes o tratamento apropriado;
- Realizar necropsias dos animais do Parque Zoológico que venham a óbito, bem como a inspeção “post mortem” dos animais abatidos para consumo dos animais do Parque Zoológico;
- Realizar controle das fichas de internação, entrada e saída dos animais do Hospital Veterinário;
- Realizar controle de entrada e saída de medicamentos na farmácia;
- Realizar solicitação de compras de medicamentos e alimentos especiais;
- Realizar vistorias dos recintos e dos animais do Parque Zoológico em geral, para informação profilático-preventiva e para subsidiar programas de enriquecimento ambiental e bem-estar animal;
- Atuar nas ações de transporte interno e externo de animais, captura em casos de fuga e identificação individual de animais;
- Prescrever medicações e dietas para animais enfermos;
- Realizar estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- Emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional;
- Participar de atividades de manejo e conservação da fauna silvestre;
- Estudar e organizar os trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão de médico veterinário;
- Orientar alunos de mestrado e de doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- Promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- Buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- Desenvolver atividades relacionadas à nutrição animal, quando responsável pela nutrição do acervo de animais, formulando e acompanhando as dietas alimentares e verificando qualitativamente e quantitativamente a alimentação dos animais;
- Supervisionar, orientar e efetuar trabalhos de biotério e produção de alimentos de origem animal;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;

- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 27 – Analista: Museólogo

- Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as exposições da Instituição;
- Executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;
- Solicitar o tombamento do acervo científico e de bens culturais e o seu registro em instrumento específico;
- Coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico;
- Planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento do acervo científico;
- Promover estudos e pesquisas sobre acervo museológico;
- Definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções;
- Realizar pesquisas periciais destinadas a apurar o valor científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Planejar e executar atividades de Educação Patrimonial e Ambiental;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 28 – Analista: Paleontólogo

- Exercer atividades referentes à montagem e execução de projetos de pesquisa paleontológica no Estado do Rio Grande do Sul;
- Estudar e publicar trabalhos inéditos referentes aos fósseis do Estado do Rio Grande do Sul;
- Estudar a viabilidade técnica e econômica dos projetos e elaborar orçamentos;
- Elaborar projetos de pesquisa buscando financiamento nas agências financiadoras, estaduais e federais;
- Assistir, assessorar, prestar consultoria, dirigir e dar parecer técnico a respeito da utilização de áreas onde existem sítios paleontológicos;
- Fiscalizar a preservação de sítios paleontológicos, como reza a Lei n.º 11.738, de 13 de janeiro de 2002, que declara integrantes do patrimônio cultural do Estado os sítios paleontológicos localizados em municípios do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências;
- Participar do Comitê de Proteção do Patrimônio Paleontológico, Decreto n.º 41.927, referente à política estadual de proteção ao patrimônio paleontológico, sob a coordenação e mediante designação do Secretário de Estado da Cultura;
- Avaliar áreas com possíveis sítios paleontológicos e montar relatórios, como solicitados pela FEPAM, para posterior licenciamento;
- Realizar produção técnica e especializada, referente a ensino, pesquisa, divulgação científica e extensão;
- Buscar convênios com instituições de pesquisa e ensino, que sejam de interesse da Fundação;
- Orientar estágios em nível de graduação, nas áreas de biologia e geologia;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica com respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em eventos científicos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando consertos quando necessários;
- Executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 29 – Analista: Psicólogo

- Desempenhar atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento, análise de ocupações e profissiográficas;
- Acompanhar o desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- Desenvolver, analisar, diagnosticar e orientar casos na área da saúde, observando níveis de prevenção e reabilitação;
- Participar de programas e/ou atividades na área de saúde e segurança do trabalho;
- Planejar e desenvolver ações destinadas a otimizar as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos;
- Participar do processo de desligamento de funcionário, colaborando nos processos de demissões e no preparo para aposentadorias, a fim de ajudar a elaboração de novos projetos de vida;
- Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de recursos humanos;
- Participar dos serviços técnicos da empresa, colaborando em projetos de construção e adaptação das ferramentas e máquinas de trabalho ao homem;
- Realizar pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e condições de trabalho;
- Participar da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de recursos humanos;
- Elaborar programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial e considerando os agentes motivacionais;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 30 – Analista: Químico

- Programar, coordenar e orientar a responsabilidade técnica no âmbito das atribuições específicas;
- Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, no âmbito das atribuições respectivas;
- Avaliação e serviços técnicos;
- Elaboração de pareceres, laudos e relatórios;
- Ensaios e pesquisas em geral na área ambiental;
- Análise química e físico-química, química-biológica na área ambiental;
- Coleta de amostras específicas;
- Preparação de amostras para análises físico-químicas;
- Preparação e padronização de reagentes químicos para uso específico;
- Pesquisa e desenvolvimento de métodos;
- Aferir aparelhos de análises físico-químicos;
- Participar de excursões de coletas e realizar análises físico-químicas em campo;
- Participação em cursos e seminários de aprimoramento técnico e atualização;
- Avaliação técnica de aquisição de equipamentos, reagentes e produtos químicos;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 31 – Analista: Zootecnista

- Formular as dietas alimentares dos animais do acervo da Instituição;
- Acompanhar e avaliar o efeito das dietas sobre os animais;
- Aprimorar dietas através da observação e pesquisa;
- Propor aquisição ou produção dos ingredientes básicos ao preparo da alimentação em qualidade e quantidade;
- Fiscalizar a qualidade dos alimentos;
- Promover o controle das sobras e desperdícios;
- Supervisionar, orientar e efetuar trabalhos do biotério, visando à produção animal voltada à melhora dos aspectos nutricionais, físicos e psicológicos do plantel animal;
- Planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- Promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- Buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- Emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional;
- Exercer a responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e sua fiscalização;
- Orientar alunos de mestrado e de doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- Propor projetos e estratégias de ação no seu âmbito;
- Exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- Representar a Entidade em congressos e comissões;
- Zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

➤ NÍVEL MÉDIO: CORPO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Emprego 32 – Agente Técnico: Técnico em Administração

- Elaborar folha de pagamento de salários, encargos sociais, plano de férias, relatórios, demonstrativos e outras atividades do setor de pessoal;
- Manter-se atualizado em relação a novas leis, decretos e determinações;
- Assessorar os demais órgãos da entidade na sua área de competência;
- Auxiliar na elaboração e execução de propostas de projetos globais da Instituição;
- Participar de comissões, grupos de trabalhos e similares;
- Secretariar reuniões e elaborar atas;
- Formular e propor programas de trabalhos, provendo sua execução, uma vez aprovados;
- Organizar e remanejar pessoal de acordo com a programação;
- Aprovar ou recomendar a revisão de projetos desenvolvidos pelo setor, propor normas técnicas específicas na sua área de atuação;
- Representar a entidade, quando lhe for delegada essa competência, em reuniões e contatos externos;
- Efetuar o controle de arrecadações;
- Participar de julgamento de propostas;
- Planejar e executar programas e treinamentos na sua área de competência;
- Fornecer subsídios na elaboração de projetos executados por empresas contratadas ou pela própria Entidade;
- Classificar materiais de acordo com sua ordem e constituição;
- Conferir e registrar, transcrevendo todos os dados para fichas específicas, observando as anotações que devem conter;

- Efetuar tarefas de compras de menor complexidade;
- Participar de grupos para o desenvolvimento de programas globais;
- Elaborar propostas de projetos individuais ou integrados;
- Desenvolver metodologia apropriada para solução de problemas atinentes à sua área de competência;
- Assessorar os demais Órgãos no que diz respeito à sua área de atuação;
- Providenciar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- Conferir e criticar dados e informações levantadas;
- Requisitar apoio administrativo e operacional indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos de sua unidade;
- Articular-se com os demais órgãos operacionais, visando à integração das atividades técnico-administrativas;
- Assinar documentos internos e assuntos de sua competência;
- Fazer cumprir os prazos para execução de planos, programas, atividades ou projetos;
- Coletar informações bancárias, compilar dossiê e o revisar periodicamente, registrando alterações eventuais;
- Efetuar controle de arrecadações: rendas diversas de recreação, floricultura, setor veterinário, concessionário e outros;
- Efetuar pagamentos e controle de pesquisas, tais como: adiantamentos diversos de numerários, pagamentos diversos e outros;
- Efetuar cálculos, controles, relatórios, preenchimento de formulários e outros;
- Coordenar e organizar tarefas de seu setor;
- Acompanhar elaboração de projetos executados por empresas contratadas ou pela própria Entidade;
- Coletar dados e informações solicitadas;
- Participar da execução de atividades pertinentes a licitações e a pregões;
- Participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 33 – Agente Técnico: Técnico em Análises Clínicas, Físicas, Químicas e Biológicas

- Auxiliar na necropsia de animais mortos;
- Efetuar exames de laboratório;
- Zelar pela boa ordem e assepsia do material e local de trabalho;
- Conservar arquivos atualizados;
- Executar controle e reposição de estoque de medicamentos;
- Auxiliar nos serviços de cirurgia veterinária, raio X e outros;
- Auxiliar na coleta de material e preparo de lâminas;
- Manter sempre em estoque campos cirúrgicos esterilizados;
- Elaborar relatórios;
- Providenciar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- Colaborar no desenvolvimento de metodologia apropriada ao desenvolvimento de suas tarefas;
- Realizar serviços específicos com alguma complexidade na área de competência, que envolvam capricho, organização metodológica, opinando sobre a melhor maneira de ser desenvolvida uma tarefa;
- Elaborar quadros, fichas, boletins e outros documentos conforme instrução;
- Efetuar a guarda e registros de formulários padronizados, transcrevendo dados e realizando cálculos aritméticos simples;
- Atuar sob supervisão em nível de assistência direta a técnicos da área de atuação em que estiver lotado;
- Executar trabalhos em campo, laboratório e gabinete;
- Participar de atividades de Educação Ambiental e atendimento ao público
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;

- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 34 – Agente Técnico: Técnico Agrícola, Agropecuária e Florestal

- Conceber e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;
- Executar atividades relacionadas ao manejo de animais silvestres em cativeiro;
- Coordenar as atividades dos auxiliares de Biologia, Tratadores e Jardineiros;
- Verificar as condições de higiene e segurança das instalações com relação aos animais, tratadores e público visitante;
- Auxiliar na remoção dos animais dos seus recintos para transporte interno e externo;
- Auxiliar na sujeição e imobilização de animais para as ações que se fizerem necessárias;
- Acompanhar as crias, sinais de pré-parto e estado de filhotes;
- Participar das ações de captura em casos de fuga de animais;
- Auxiliar nas atividades dos Biólogos, Veterinários, Agrônomos e Engenheiros Florestais;
- Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;
- Planejar, organizar, monitorar e gerenciar a produção de sementes e mudas em viveiros e sua propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação, de modo compatível com a sua formação profissional;
- Prestar assistência técnica e assessoria em laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias, bem como de projetos topográficos e de impacto ambiental, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- Colaborar na análise de processos e/ou procedimentos buscando identificar e propor ações que permitam a racionalização, a padronização e/ou a formalização dos fluxos e rotinas desenvolvidas por sua unidade;
- Atuar em atividades de apoio à pesquisa, à análise, à experimentação, ao ensaio e à divulgação técnica científica de interesse da instituição;
- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
- Aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal;
- Aplicar programas de nutrição animal e de manejo alimentar;
- Coordenar e executar atividades de irrigação e drenagem, fertilização e controle fitossanitário;
- Coordenar e executar atividades de manutenção de máquinas e equipamentos;
- Participar da organização e realização de encontros, cursos, palestras e exposições relacionados a sua área de atuação;
- Coordenar e participar de comissões em sua área de atuação;
- Auxiliar e participar na coleta, organização e manutenção de coleções biológicas, científicas e didáticas;
- Participar de expedições científicas, auxiliando na pesquisa, observação e coleta de material biológico, dando suporte operacional para as atividades correlatas;
- Executar incorporação de informações científicas e educacionais em bases de dados computacionais;
- Executar atividades de preparação de material científico e didático, incluindo moldes, animais taxidermizados, maquetes, dioramas, etc;
- Participar de atividades de Educação Ambiental e atendimento ao público;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 35 – Agente Técnico: Técnico em Biologia

- Coletar, preparar, conservar, analisar e catalogar o acervo de coleções científicas, vivas ou conservadas;

- Participar da preparação, planejamento e execução de expedições científicas, de coleta e observação biológica, incluindo apoio operacional para a pesquisa de campo;
- Participar da manutenção e controle de experimentos de campo e de laboratório, bem como de cultivos biológicos animais ou vegetais;
- Realizar as atividades que envolvam operação e manutenção de rotina e limpeza dos equipamentos de microscopia (óptica e eletrônica), fotografia, equipamentos de campo para coleta de dados e de espécimes, bem como dos equipamentos de laboratório utilizados em pesquisas científicas;
- Controlar as condições ambientais de laboratórios, salas de coleções científicas, incluindo regulagem de condicionadores de ar e de desumidificadores;]
- atuar em manutenção e execução de atividades relacionadas a banco de dados e geoprocessamento, incluindo digitação de dados de coleções e de pesquisas, digitalização de mapas, registros fotográficos e operação de equipamentos de posicionamento geográfico;
- Controlar o uso de materiais de consumo indispensáveis à operação dos equipamentos e às atividades de rotina de curadoria de coleções e atividades de laboratório;
- Cooperar no planejamentos, montagem e realização de exposições científicas;
- Participar na montagem, preparação e execução de atividades de Educação Ambiental, incluindo atividades internas e externas de treinamento e de atendimento ao público;
- Realizar atividades de taxidermia, incluindo preparação, restauração e conservação de animais taxidermizados, incluindo todas as atividades correlatas, tanto para atender às coleções científicas como didáticas e atividades expositivas;
- Dissecar animais, incluindo retirada e preparação de peles e esqueletos;
- Executar atividades relacionadas com a preparação, editoração e organização de publicações científicas e didáticas;
- Zelar pela manutenção e conservação das instalações, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 36 – Agente Técnico: Técnico em Contabilidade.

- Executar a “slipagem”, escrituração, balancetes, lançamentos via sistema AFE;
- Controlar o patrimônio;
- Fazer o lançamento de documentos, planilhas e outros do Sistema de Patrimônio;
- Realizar as conferências de lançamentos e outras rotinas da área técnica de contabilidade;
- Controlar contratos;
- Participar de atividades de Educação Ambiental e atendimento ao público;
- Zelar pelo material e pelo equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes da Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 37 – Agente Técnico: Técnico em Educação Ambiental

- Realizar montagem, preparação e execução de atividades de Educação Ambiental;

- Participar de atividades internas e externas de treinamento, monitoria e de atendimento ao público;
- Organizar eventos culturais, recreativos e educativos;
- Atuar no planejamentos, montagem e realização de exposições;
- Preparar material científico e didático, incluindo moldes, animais taxidermizados, maquetes, dioramas etc;
- Prestar apoio operacional ao desenvolvimento dos trabalhos de sua unidade, inclusive coletando dados e informações quando solicitado;
- Providenciar material e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- Efetuar controles, relatórios, preenchimento de formulários;
- Fazer parte no planejamento e execução de programas de treinamento, tanto internos como externos, com referência à sua área de atuação;
- Elaborar relatório e registros estatísticos do público visitante;
- Organizar agenda do público visitante (escolares e/ou grupo organizados);
- Realizar coleta, preparação e montagem de material biológico para coleções científicas e didáticas e para exposições;
- Participar de expedições científicas, auxiliando na pesquisa, observação e coleta de material biológico, dando suporte operacional para as atividades correlatas;
- Executar atividades de laboratório, incluindo preparação de material, acompanhamento e registros de experimentos científicos;
- Executar incorporação de informações científicas e educacionais em bases de dados computacionais;
- Executar atividades relacionadas com a preparação, a editoração e a organização de publicações científicas e didáticas;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 38 – Agente Técnico: Técnico em Edificações

- Interpretar plantas de construção civil, coordenar a distribuição e fiscalizar materiais destinados a obras;
- Fiscalizar limpeza no canteiro de obras;
- Controlar o pessoal e material de apoio em sua área;
- Elaborar relatórios;
- Providenciar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- Colaborar no desenvolvimento de metodologia apropriada para a solução de problemas atinentes à sua área de competência;
- Participar de atividades de Educação Ambiental e atendimento ao público;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 39 – Agente Técnico: Técnico em Geoprocessamento

- Auxiliar na produção e consolidação de elementos cartográficos básicos (sistema viário, hidrográficos, curvas de nível, entre outros) e temáticos (cobertura vegetal, uso da terra, geomorfologia, pedologia, entre outros);
- Auxiliar na elaboração de “layouts” gráficos;
- Auxiliar na manutenção e execução de banco de dados, incluindo atualização de dados e de pesquisas, assim como na edição de fotografias e figuras, preparando-as para serem incluídas em relatórios, painéis, etc.;
- Proceder rotinas de manutenção e “backup” dos computadores do Laboratório de Geoprocessamento;
- Auxiliar na organização e arquivamento de mapas, fotografias, mídias de “backup” e outros equipamentos da Seção;
- Auxiliar em atividades de expedições a campo;
- Executar atividades relacionadas com a preparação, a editoração e a organização de publicações científicas e didáticas;
- Zelar pela manutenção e conservação das instalações, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes da Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 40 – Agente Técnico: Técnico em Informática

- Gerenciar rede local;
- Manter cadastro de operadores de rede local;
- Instalar, manter e atualizar “softwares”;
- Efetuar cópias de segurança;
- Auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos de informática;
- Supervisionar a manutenção dos microcomputadores e solicitar o atendimento do serviço especializado, quando necessário;
- Operar e manter os sistemas de informação em uso na Instituição;
- Participar de atividades de Educação Ambiental e atendimento ao público;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes da Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 41 – Agente Técnico: Técnico em Secretariado

- Planejar, organizar e dirigir serviços de secretaria;
- Secretariar reuniões e elaborar atas;
- Marcar e desmarcar entrevistas e tomar as devidas providências para o bom andamento dos serviços;
- Organizar, para aprovação superior, a Ordem do Dia para as reuniões ou sessões, tomar providências para a sua instalação e andamento;
- Anotar e transcrever dados;

- Coletar dados e elaborar relatórios de sua área;
- Elaborar tabelas, gráficos e outros atinentes à sua área;
- Selecionar assuntos por ordem de importância, encaminhando-os aos responsáveis para o bom andamento dos serviços;
- Revisar criticamente a datilografia/digitação e a forma dos documentos;
- Organizar, manusear e manter atualizados fichários e arquivos;
- Realizar serviços de datilografia/digitação em geral, da sua área de atuação;
- Redigir correspondência simples em português;
- Recepcionar e encaminhar pessoas que se dirijam à Instituição;
- Orientar e prestar informações quando solicitado;
- Prestar informações, consultando pastas, fichários, relatórios e outras fontes de informações;
- Participar de atividades de Educação Ambiental e atendimento ao público;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes da Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 42 – Agente Técnico: Técnico em Segurança do Trabalho

- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações;
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios;
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Manter contatos com os serviços médico e social da Instituição;
- Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes;
- Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;
- Ministras palestras e treinamento aos empregados para que possam agir acertadamente em casos de emergência;
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança do trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;
- Participar de atividades de Educação Ambiental e atendimento ao público;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;

- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 43 – Agente de Apoio Administrativo: Auxiliar Administrativo

- Controlar os almoxarifados;
- Efetuar pedidos de compra, controle de estoque;
- Conferir a assinatura de notas no recebimento de mercadorias;
- Controlar a entrada e saída de equipamentos no almoxarifado;
- Elaboração de inventários;
- Efetuar lançamentos;
- Classificar materiais;
- Conferir, registrar e efetuar serviços de escritório em geral;
- Executar atividades do setor de pessoal;
- Manter-se atualizado em relação a novas leis, decretos, determinações e outras normas;
- Auxiliar na elaboração e execução de propostas de projetos globais da Instituição;
- Participação de comissões, grupos de trabalho e similares;
- Executar arrecadações;
- Realizar periodicamente as tarefas de: demonstrativos de receita e despesas, conciliação bancária, controle de vencimentos de contas e outras correlatas, efetuar cálculos, controles, relatórios, preenchimento de formulários, guias e outros;
- Elaborar escalas, inventários;
- Controlar estoques, recebimento e entrega de mercadorias e/ou materiais;
- Organizar e controlar fichários;
- Elaborar relatórios;
- Recepcionar visitantes e/ou prestar informações aos núcleos/setores encaminhando a quem de direito;
- Efetuar registros e prestar informações inerentes ao seu setor de serviço;
- Protocolar e abrir processos e encaminhamento dos mesmos, segundo as normas vigentes, empenhos, autorização de empenhos, manual ou via sistema;
- Arquivar documentos diversos;
- Monitorar caixa;
- Colar plaquetas de identificação de patrimônio;
- Executar tarefas diversas de rotina de escritório;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 44 – Agente de Apoio Técnico: Auxiliar de Biologia

- Administrar medicação aos animais doentes, prescrita pelo Médico Veterinário responsável;
- Monitorar diariamente os animais hospitalizados;
- Monitorar e auxiliar a limpeza das instalações do hospital veterinário, recintos dos animais e desinfecção de jaulas;
- Auxiliar nas necropsias dos animais mortos;
- Efetuar o recebimento dos animais doentes vindos dos recintos e/ou para exames periódicos;

- Acompanhar cirurgias, exames e outros procedimentos do médico veterinário que sejam necessários;
- Desenvolver outras atividades determinadas pelo técnico superior, compatíveis com o seu setor de trabalho;
- Auxiliar a captura, contenção e transporte dos animais, conforme determinação da chefia imediata;
- Auxiliar na montagem de material biológico para coleções científicas e didáticas e para exposições;
- Auxiliar na coleta dos materiais biológicos destinados à preparação para coleções e exposições;
- Auxiliar na confecção de moldes de cera, gesso, manequim de algodão e/ou palha, para revestir com pele do animal que está sendo preparado;
- Auxiliar os trabalhos de taxidermia;
- Auxiliar na coleta e obtenção de dados biológicos (biometria, comportamento alimentar e reprodutivo e interações agonísticas);
- Auxiliar na incubação artificial de ovos, bem como na criação e manejo de filhotes;
- Auxiliar os trabalhos de manejo de animais silvestres em cativeiro;
- Participar da execução dos programas de enriquecimento ambiental e bem-estar animal;
- Auxiliar na organização de fichas e arquivos, dentro da sua área de competência;
- Criar animais de biotério, tais como: coelhos, marrecos, ratos, insetos, para serem utilizados na dieta dos animais do acervo da Instituição;
- Auxiliar na manutenção e conservação das coleções científicas;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL: CORPO DE APOIO OPERACIONAL**

Emprego 45 – Agente de Apoio Operacional: Atendente

- Executar a venda de ingressos e material promocional da Instituição;
- Selecionar o tipo de ingresso que deve ser pago pelo público visitante, receber o numerários e devolver o troco, se houver;
- Repassar os comprovantes de ingressos vendidos e respectivo numerário ao encarregado, para que o mesmo faça apresentação de contas diariamente;
- Manter seu caixa sempre organizado, provendo-o de troco necessário;
- Transportar e arrumar mercadorias, materiais diversos e correspondências;
- Controlar os veículos utilizados para transporte, bem como material utilizado para os mesmos;
- Executar e controlar a documentação de caixa, bancos e prestação de contas de adiantamento, diariamente registrando o movimento de caixa;
- Executar tarefas de conferência e ordenação de documentos e arquivamento;
- Receber mercadorias e materiais, conferir e dar recebimento;
- Controlar a entrada e saída de material;
- Controlar fichas de estoque para suprimento de mercadorias;
- Zelar pelo material e equipamento em uso;
- Protocolar processos e documentos, registrando entrada e saída;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;

- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 46 – Agente de Apoio Operacional: Jardineiro

- Participar das expedições de coleta e exploração botânica;
- Coletar e preparar sementes e material para propagação vegetativa;
- Executar todas as atividades hortícolas necessárias à produção e ao cultivo de plantas;
- Produzir composto orgânico, bem como preparar substratos para cultivo de plantas envasadas;
- Executar podas sanitárias, inclusive dendrocirurgias, podas de formação e condução, além de remoção e/ou transplante de vegetais;
- Executar atividades de manejo de relvados, forrações e gramados;
- Observar os aspectos fitossanitários das mudas e plantas bem como executar as medidas sanitárias e profiláticas indicadas;
- Auxiliar o monitoramento fenológico e dendrométrico das coleções;
- Manusear máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades hortícolas e auxiliar na manutenção que se fizer necessária;
- Apoiar e participar das atividades educativas e de divulgação relacionadas a sua atividade;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Emprego 47 – Agente de Apoio Operacional: Tratador

- Efetuar curativos;
- Enterrar e/ou incinerar cadáveres de animais;
- Conter animais no ato do raio X;
- Auxiliar em necropsias;
- Coletar material para exames;
- Preparar e distribuir os alimentos;
- Cuidar da criação e abate de animais;
- Cuidar da limpeza geral do recinto e seu entorno;
- Prover de água e alimento todos os animais sob seus cuidados;
- Verificar, anotar e comunicar imediatamente sobras e/ou falta de alimentos;
- Comunicar modificações de comportamento, rejeição de alimentos ou qualquer fato estranho que ocorra com os animais;
- Verificar a aceitação de alimentos fornecidos e executar sua integral distribuição;
- Limpar e higienizar diariamente os recintos, cochos, bebedouros e solários;
- Designar parte de seu tempo, diariamente, para observação dos animais e, a qualquer modificação de hábitos e/ou comportamento, comunicar imediatamente ao Núcleo de Zoologia e Veterinária;
- Conter qualquer tipo de briga entre os animais procurando controlar a situação até a chegada de auxílio;
- Manejar e trocar animais de recintos mediante solicitação das chefias, executando-se as situações de emergência como brigas, doenças e eminência de fugas;
- Zelar pelo seu material, recintos e promover pequenos reparos nos mesmos, quando necessário;
- Executar capturas, transporte, contenção de animais sempre que solicitado;
- Manter criteriosamente fechadas todas as aberturas dos recintos sempre que concluir o trabalho e, verificar que cadeados, trancas e fechaduras estejam em sua posição correta;

- Preencher criteriosamente relatórios do setor e entregar, diariamente, na Seção de Zoologia, Veterinária e Nutrição, mesmo que tenha havido comunicação oral do ocorrido;
- Administrar as medicações conforme receita indicativa para cada caso;
- Tosar anualmente os animais que necessitam deste procedimento, mediante indicação superior;
- Zelar pela segurança dos animais e coibir atos de agressão, alimentação e invasão dos recintos e reservados, por parte de visitantes estranhos ao serviço, bem como prestar informações aos visitantes;
- Criar animais de biotérios, tais como: coelhos, marrecos, ratos, insetos, para serem utilizados na dieta dos animais da Fundação;
- Apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- Zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- Zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes da Fundação;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.